

ATA DA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - AFESP, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2010.

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2010, às dezessete horas, na Rua da Consolação, 371 – 6º andar, nesta Capital, reuniram-se os Senhores membros do Conselho de Administração da Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (AFESP), sob a Presidência do Conselheiro Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, nos termos do que dispõe o Artigo oitavo - Parágrafo segundo do Estatuto Social e com a presença dos Conselheiros: Francisco Vidal Luna, Guilherme Afif Domingos, João Sampaio Filho, Lídia Goldenstein, Mauro Ricardo Machado Costa, Roberto Brás Matos Macedo e Milton Luiz de Melo Santos. Foi indicado para secretariar a reunião do Conselho, o Senhor Marcos Camargo Campagnone – Chefe de Gabinete da Presidência da AFESP. Presente, ainda, o Senhor Valdemir Sartorelli – Superintendente Jurídico da AFESP, como convidado. O Presidente do Conselho, Geraldo Alckmin, deu início à reunião e submeteu à consideração dos membros do Conselho de Administração o único item constante da Pauta:

1 – VOTO 001/10 – Análise e deliberação: Aprovação para cobertura do Fundo de Aval – FDA nas operações de financiamento da Linha Emergencial para Recuperação Econômica de Municípios Paulistas.

Dando prosseguimento aos trabalhos, foi submetida à deliberação a matéria acima referida. (1) VOTO 001/10: Após os debates e, considerando a Deliberação CEDES nº 001 de 15.05.2009, que autoriza a AFESP a “editar normas de procedimentos que estabeleçam linhas de crédito e modalidades de financiamento a serem cobertas pelo FDA, podendo priorizar as que contribuam com a aceleração do desenvolvimento econômico e social de âmbito regional, setorial, municipal ou incentivar atividades econômicas relacionadas com as políticas públicas do Estado”, bem como, o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 54.228 de 13.04.2009, que prevê que “as linhas de financiamento a serem contempladas pelo FDA, bem como suas condições, são as definidas pelo Conselho de Administração da AFESP”, a matéria foi deliberada, tendo sido aprovada a cobertura do Fundo de Aval – FDA nas operações de

financiamento da Linha Emergencial para Recuperação Econômica de Municípios Paulistas, conforme as seguintes características:

Linha Emergencial para Recuperação Econômica de Municípios Paulistas

- Valor mínimo: R\$ 7.500,00
- Valor Máximo: R\$ 240.000,00
- Taxa de Juros ao Tomador: até 1,3% a.m.
- Garantia: FDA e alienação fiduciária de bens
- Financiamento limitado a 100% do valor do investimento e do capital de giro.

Modalidades de Financiamento

- **Recomposição de capacidade produtiva.**

Financiamento de curto e médio prazo destinado a:

- a) aquisição de máquinas e equipamentos, incluindo os de automação comercial fabricados em São Paulo, ou em outros estados brasileiros quando não houver fabricação em São Paulo, ou no exterior, quando não houver similar nacional;
- b) aquisição de veículos utilitários;
- c) recuperação de obras civis, montagens e de instalações e
- d) capital de giro associado aos itens acima.

Prazo em meses: até 60 meses;

Carência em até meses: 12 meses de carência já incluídos no prazo;

- **Recomposição da capacidade operacional.**

Financiamento de curto e médio prazo destinado a:

- recomposição de estoques;
- aquisição de material para construção civil;
- capital de giro;

Prazo em meses: até 36 meses;

Carência em até meses: 6 meses já incluídos no prazo;

- Estes financiamentos poderão ser assumidos por empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços estabelecidas no Estado de São Paulo, com receita bruta anual de até R\$ 2.400.000,00, que possuam instalações em municípios atingidos por

enchentes, incêndios e demais desastres provocados por fenômenos naturais quando em qualquer das hipóteses mencionadas, for reconhecido e/ou declarado estado de calamidade por ente público competente, com observância as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC.

Nada mais havendo a tratar, declarou o Presidente do Conselho encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Marcos Camargo Campagnone – Secretário e pelos Conselheiros de Administração.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Presidente

FRANCISCO VIDAL LUNA

Conselheiro

GUILHERME AFIF DOMINGOS

Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN

Conselheira

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Conselheiro

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS

Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO

Conselheiro